



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3294 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Ref.: Determina a convocação para admissão e posse  
de candidatos habilitados no Concurso Público  
nº 001/2019.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 054/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

**CONSIDERANDO** a homologação do concurso público nº 001/2019, publicada no D.O.E. SP em 13/03/2020 e as solicitações de pessoal autorizadas pela Prefeita Municipal através do Memorando SMS nº 11/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse de 02 (dois) candidatos para o cargo público de **Motorista**, obedecida as classificações constantes do Edital de Resultado Final, publicado no D.O.E. SP em 13/03/2020.

**Art. 2º** - Os convocados deverão apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no item 2.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

**Art. 3º** - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse dos candidatos assumir a posse dos cargos em questão, fica definido o prazo conseqüente de 10 dias corridos para posse e início das atividades e funções pertinentes ao cargo.

**Parágrafo único** – O prazo para posse no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

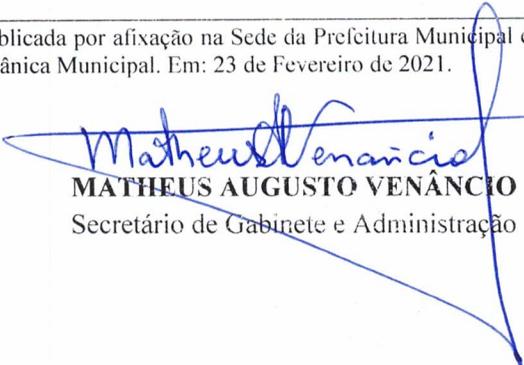
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 23 de Fevereiro de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3294** - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 23 de Fevereiro de 2021.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração